

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO ÓRGÃO ESPECIAL SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 24, DE 23 DE MARÇO DE 1994

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária, hoje realizada, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Orlando Teixeira da Costa, José Ajuricaba, Ermes Pedro Pedrassani, Marcelo Pimentel, Wagner Pimenta, Almir Pazzianotto, Hylo Gurgel, José Calixto, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Ney Doyle, Francisco Fausto e Galba Velloso ao apreciar o pedido consubstanciado no expediente de nº 13521/93.7,

RESOLVEU,

por unanimidade, revogar o Ato GP-1002/93, que concedia o percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) sobre a Gratificação de Atividade pelo Desempenho de Função, cumulativamente com os quintos incorporados, aos ocupantes de Funções da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete.

Sala de sessões, 23 de março de 1994.

NEIDE A. BORGES FERREIRA Secretária do Tribunal